



# MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\*

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

## DECRETO Nº 192/19 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019

“Homologa a Deliberação n.º 002/2019 do Conselho Municipal de Educação.”

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Homologar a Deliberação n.º 002/2019 do Conselho Municipal de Educação, aprovada em reunião plenária de 13 de setembro de 2019, que *“Dispõe sobre alterações da Deliberação nº 001/07, de 18 de outubro de 2007, que institui nas escolas pertencentes ao Sistema de Ensino do Município de Paulicéia, o Ensino Fundamental com duração de nove anos, e dá outras providências”*.

**ARTIGO 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

**ERMES DA SILVA**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

**MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER**

Diretor Administrativo